Regulamento Interno

O presente instrumento tem o objetivo de regulamentar os procedimentos internos do Grupo Escoteiro Macuxi, doravante denominado simplesmente MCX.

Regras Gerais

1. As atividades de sede serão realizadas todos os sábados, com início as 15h00min e termino às 17h30min com a cerimônia de hasteamento e arreamento das bandeiras. O jovem que chegar atrasado deve dirigir-se ao chefe que está conduzindo a cerimônia apresentar-se solicitando permissão para entrar em formação e em seguida solicitando a permissão ao monitor de sua patrulha.

2. Não é permitido a qualquer pessoa fumar ou ingerir bebida alcoólica junto dos jovens enquanto estiverem nas dependências do MCX ou em qualquer que seja a atividade externa, bem como é proibido ao jovem fumar ou ingerir bebida alcoólica, ainda que esteja acompanhado dos pais ou responsáveis.

3. Todos os integrantes do MCX, jovens, escotistas ou pais que participam ativamente nas atividades dentro ou fora da sede, devem manter conduta digna, em especial quando se tratar de relacionamentos afetivos.

4. A frequência ***mínima de 75%*** é indispensável para a concessão dos Distintivos Especiais ou estrela de ano de atividade a todos os membros do Grupo. Fica sob responsabilidade dos Chefes de Seção manter um controle de frequência dos jovens, via Sistema SIGUE, cabe ao Diretor Presidente manter o controle de frequência dos elementos e escotistas.

5. Quaisquer danos causados à sede por integrantes do MCX e/ou pais/responsáveis, deverão ser ressarcidos no prazo máximo de 7 dias.

6. O MCX adota como padrão o uniforme escoteiro conforme P.O.R. e para os escotistas opcionalmente pode ser utilizada a vestimenta escoteira porém em casos de apresentação (ex. desfiles cívicos ou visita a outros grupos) deverá ser utilizado o uniforme escoteiro. A cobertura para todos os casos é opcional com exceção do Ramo Lobinho. Para uniforme de campo deve ser utilizada camiseta exibindo motivo escoteiro.

7. Tropas e alcateias só podem ser dispensadas da atividade com autorização da Diretoria.

8. Todos os ramos devem elaborar Ciclos de Programa de acordo com seus manuais sendo o escotista obrigado a colocar em prática o Método Escoteiro, com aplicação

eficazmente planejada e sistematicamente avaliada nos diversos níveis do Movimento Escoteiro conforme descrito no P.O.R, sob o título Método Escoteiro.

9. MÉTODO ESCOTEIRO

O Método Escoteiro, com aplicação eficazmente planejada e sistematicamente avaliada nos diversos níveis do Movimento Escoteiro, caracteriza-se pelo conjunto dos seguintes pontos:

- ✓ Aceitação da Promessa e da Lei Escoteira:
- ✓ Todos os membros assumem, voluntariamente, um compromisso de vivência da Promessa e da Lei Escoteira.
- ✓ Aprender fazendo:

9.1. Educando pela ação, o Escotismo valoriza:

- ✓ o aprendizado pela prática;
- ✓ o treinamento para a autonomia, baseado na autoconfiança e iniciativa;
- ✓ os hábitos de observação, indução e dedução.

9.2. Vida em equipe, denominada nas Tropas “Sistema de Patrulhas”, incluindo:

- ✓ a descoberta e a aceitação progressiva de responsabilidade;
- ✓ a disciplina assumida voluntariamente;
- ✓ a capacidade tanto para cooperar como para liderar.

9.3. Atividades progressivas, atraentes e variadas, compreendendo:

- ✓ jogos;
- ✓ habilidade e técnicas úteis, estimuladas por um sistema de distintivos;
- ✓ vida ao ar livre e em contato com a Natureza;
- ✓ interação com a Comunidade;
- ✓ mística e ambiente fraterno.

9.4. Desenvolvimento pessoal com orientação individual considerando:

- ✓ a realidade e o ponto de vista dos jovens;
- ✓ a confiança nas potencialidades de cada jovem;
- ✓ o exemplo pessoal do adulto;
- ✓ Seções com número limitado de jovens e faixa etária própria
- ✓ O desenvolvimento pessoal de cada membro juvenil está definido em guias próprios de cada Ramo, os quais devem ser de uso obrigatório pelos jovens. É função do Chefe de Seção cobrar dos jovens a aquisição dos manuais e guias de ramo.

10. O jovem será cobrado e advertido por sua Chefia quando não estiver apropriadamente uniformizado sem a justificativa plausível.

11. Distintivos de Direção deverão ser utilizados somente por escotistas eleitos para os referidos cargos nos seus mandatos em vigência.

12. É proibido a qualquer membro juvenil pegar a bandeirola ou totem que não seja da sua patrulha ou alcateia para esconder, brincar ou praticar qualquer outro ato que não seja o de entregar ao MONITOR ou ao PRIMO responsável pela patrulha ou alcateia a qual pertence à bandeirola ou totem. O Chefe de Seção deve tomar as medidas cabíveis.

13. É responsabilidade dos escotistas coibir todo o tipo de abuso que possa acorrer entre os membros juvenis. Todos devem estar sempre alertas e vigilantes.

14. A responsabilidade pela ordem e limpeza da sede, cabe aos que a utilizem. Antes de ir embora tudo deve ser verificado (limpeza do ambiente, janelas fechadas, luzes apagadas, material pessoal dos jovens, restos de comida, material guardado, torneiras bem fechadas, registro de gás fechado, etc), tudo antes dos membros do MCX saírem devem ser deixados em ordem.

15. Reclamações e sugestões de qualquer natureza deverão ser encaminhadas à Diretoria, por escrito, para serem analisadas na reunião de diretoria, e posteriormente levadas ao conhecimento dos escotistas em suas respectivas reuniões. A todas as reclamações e sugestões será dada ciência das decisões tomadas.

16. O material da seção é de responsabilidade dos escotistas da seção, deve estar todo identificado, em bom estado de conservação, pronto para uso. Material perdido será reposto pelos responsáveis do extravio ou danificação. O uso do material do grupo é somente para atividades escoteiras do MCX. É proibido emprestar qualquer tipo de material para uso próprio ou a terceiros. Cada seção deve manter lista de todo seu material.

17. O hasteamento e arreamento da bandeira deverão ser realizados de acordo com o cerimonial vigente nos manuais U.E.B., com a presença de todos os membros juvenis e escotistas do MCX devidamente uniformizados.

18. As inscrições no MCX estão abertas a todo jovem a partir dos seis anos e meio, desde que esteja alfabetizado, conforme legislação escoteira vigente, respeitando os critérios de existência de vagas, capacidade física e mental de acompanhar o desenvolvimento do programa escoteiro e atitude social, de convivência e de aceitação das regras, de acordo com os padrões do escotismo.

19. Toda inscrição no MCX será realizada pelos pais e/ou responsáveis legais do jovem.

A Diretoria

São Paulo, 19 de julho de 2017.